

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 12 DE MAIO DE 2026

Aos 12 (doze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 09h30, foi realizada a sessão ordinária, registrando as presenças, do Presidente Rafael Maia De Paula; dos Conselheiros Carlos Alberto Mendes Júnior e Rafael Mota; das Conselheiras Kamile Moreira Castro, Rachel Girão e Aline Aguiar Albuquerque; da Procuradora-Chefe Liliane Sonsol Gondim; do Diretor Executivo Marcos Venicius Carioca e do Assessor Felipe Mota Campos. Além destes, foi registrada a presença, por vídeo conferência, do Sr. Wagner Coelho Normando, parte interessada.

Sendo a ata da 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 28 de abril de 2026, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

NUP: 13012.003944/2026-99. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723810. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.017147/2025-16. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 166310. Relatora: Conselheira Aline Aguiar Albuquerque. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.001229/2026-11. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722887. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003902/2026-58. Interessado: J.R. Serviços de Transportes Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 724210. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004172/2026-11. Interessado: Elite Comércio e Serviços Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722682. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.002975/2026-22. Interessado: Wagner Coelho Normando. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723559. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.002644/2026-92. Interessado: RPC Locações e Construções Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723474. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003898/2026-28. Interessado: Expresso Guanabara Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 723863. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.004200/2026-91. Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns Ltda. Assunto: Recurso Administrativo – Auto de Infração nº 722047. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

NUP: 13012.017448/2025-31. Interessado: Arce. Assunto: Reajuste das Taxas de Embarque dos Terminais Rodoviários - Engº João Tomé, Antº Bezerra e Messejana. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta de resolução, expedindo a Resolução Arce nº 13/2026 nos termos do voto da Relatora.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA

NUP: 08052.000021/2025-98. Interessado: Cegás. Assunto: Prestação de Serviços de Construção de Ramal Interno. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu submeter a minuta de resolução à realização de audiência pública, na modalidade intercâmbio documental, no período de 12 a 21 de maio de 2026 nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

NUP: 13012.018710/2025-65. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0073/2025 – SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.018711/2025-18. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0075/2025 - SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e localidades. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.012519/2025-18. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0038/2025 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relator: Conselheiro Carlos Alberto Mendes Júnior. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe parcial provimento nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.003195/2025-19. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0012/2025 - SAA e SES do Município de Baturité/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela improcedência do pedido de reconsideração, mantendo a decisão proferida pelo Conselho Diretor nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.004243/2026-77. Interessado: Cagece. Assunto: Auto de Infração - AI/CSB/0011/2026 - SAA do Município de Parambu/CE. Relatora: Conselheira Kamile Moreira Castro. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do recurso, mantendo o auto de infração nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.016789/2025-90. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0061/2025 - SAA do Município de Orós/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.012522/2025-23. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0035/2025 - SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Relatora: Conselheira Rachel Girão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do pedido de reconsideração, mantendo a decisão proferida pelo Conselho Diretor nos termos do voto da Relatora.

NUP: 13012.003458/2026-71. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0002/2026 - SAA do Município de Parambu/CE. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

NUP: 13012.016601/2025-11. Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração - AI/CSB/0054/2025 - SAA e SES do Município de Acarape (Sede)/CE e Localidades. Relator: Conselheiro Rafael Mota Reis. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo improvimento

do pedido de reconsideração, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado, o processo de NUP 13012.015193/2024-91 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 12:00 h

Rafael Maia De Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Felipe Mota Campos
ASSESSOR DO CONSELHO DIRETOR